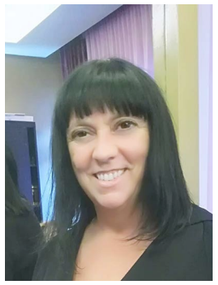

Enfermeira Zélia de Fátima Lima Martins
Mestre em Ciências de Enfermagem
Especialista em Enfermagem Médico Cirúrgica
Enfermeira Chefe da EAID - USISM
Presidente do Conselho de Enfermagem da Secção Regional da Região Autónoma dos Açores

VANTAGENS DA HOSPITALIZAÇÃO DOMICILIÁRIA NA PANDEMIA COVID-19

A hospitalização domiciliária (HD) define-se como um modelo de assistência hospitalar, que se caracteriza pela prestação de cuidados no domicílio de doentes com patologia aguda (ou crónicos agudizados), doentes em estado terminal/paliativo que, transitoriamente necessitam de cuidados e procedimentos terapêuticos complexos de exclusiva responsabilidade do hospital. Sendo uma alternativa ao internamento hospitalar convencional, toda esta intervenção está sujeita a aceitação do doente e com alguns critérios a serem cumpridos, nomeadamente ter um diagnóstico conhecido e estabilidade clínica; têm de possuir contacto telefónico e ter presente um cuidador e de acordo com a família ter a assinatura do respetivo consentimento informado; o domicílio tem de estar na área de influência da unidade hospitalar de referência e, inevitavelmente, tem de ter boas condições de higiene e segurança.

Centra-se nas necessidades do doente, mais humanizada e sem as complicações inerentes à hospitalização convencional, oferecendo um serviço de qualidade com o rigor clínico, visão holística e humanizada, sempre que a permanência no hospital seja prescindível.

A Hospitalização Domiciliária teve início em 1945 com a experiencia americana (Home Care) no Hospital Montefiore em Nova Iorque após a 2º Guerra Mundial, para descongestionar o hospital e criar um ambiente psicológico mais favorável para o doente. Em Portugal existe desde 2015, com a criação da Unidade de Hospitalização Domiciliária do Hospital Garcia da Orta em novembro de 2015, seguido do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho em março de 2018 e depois o Centro Hospitalar do Médio Tejo em dezembro de 2018. Progressivamente têm aberto mais unidades por todo o país.

A Estratégia Nacional de Implementação das Unidades de Hospitalização Domiciliária (UHD) no SNS e o Modelo de Regulamento Interno, criados em 2018 (Despacho n.º 9323-A/2018, de 3 outubro), definem os princípios e regras de organização e funcionamento, bem como os critérios de acesso e integração dos doentes em cuidados domiciliários.

O Despacho nº 12333/2019, de 23 de dezembro, regulamentou a consolidação, desenvolvimento e o alargamento deste modelo a todos os estabelecimentos hospitalares do SNS.

A Hospitalização Domiciliária está regulamentada pela Norma da Direção Geral da Saúde 020/2018,

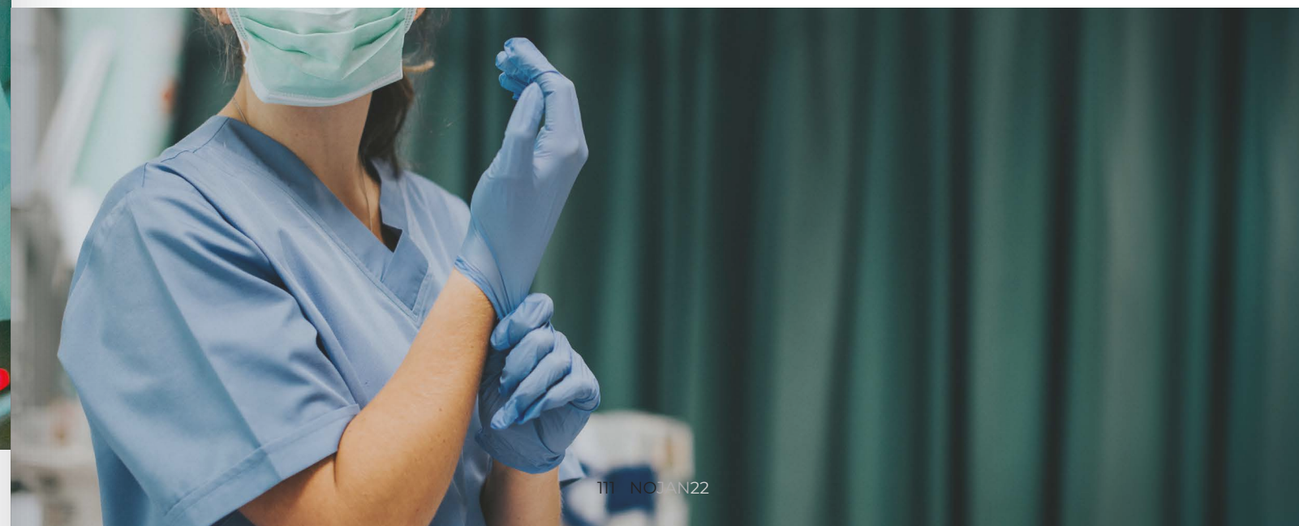

onde estão definidos os critérios de inclusão e exclusão de doentes e a articulação com os cuidados primários, RNCCI, setor social e com a comunidade. Assistência clínica de modo contínuo disponível 24 horas, 365 dias, associa o conforto da sua casa às suas necessidades de cuidados de saúde, com o apoio de uma equipa clínica diferenciada.

A Hospitalização Domiciliária corresponde a uma prestação de cuidados inovadora que permite a redução de utilização de camas de internamento hospitalar e que assegura cuidados hospitalares no domicílio. De acordo com a Norma da Direção Geral da Saúde 020/2018, estão definidas um conjunto variado de patologias em contexto de hospitalização domiciliária (doença pulmonar obstrutiva crónica, insuficiência cardíaca congestiva , celulites/erisipelas, infeções adquiridas na comunidade e/ou hospitalar, infeções por microrganismos multirresistentes).

A patologia infeciosa aguda, nomeadamente a infeção respiratória, está incluída no grupo de patologias consideradas elegíveis para internamento em Hospitalização Domiciliária, sendo um dos diagnósticos principais mais frequentes e representando a identificação precoce do doente infetado em risco de progressão para doença grave e do doente com apresentação inicial grave permite uma orientação clínica específica, assim como a aplicação imediata de medidas de isolamento e controlo de infeção.

A infeção por Coronavírus SARS-CoV-2 tem um espectro clínico alargado podendo o indivíduo permanecer assintomático ao longo de todo o curso da doença, ou dar origem a um quadro respiratório que pode estender-se desde formas leves limitadas a tosse e febre, a situações graves de pneumonia intersticial.

Considerando a atual pandemia SARS-CoV-2 e todo o cenário pandémico que estamos a atravessar a Hospitalização Domiciliária está incorporada na organização do sistema de saúde na resposta à pandemia, na medida que permitir que os hospitais adquirissem mais capacidade de resposta no internamento convencional para situações que necessitassem de maior vigilância. Com a possibilidade de internamento de doentes com Covid-19 em regime domiciliário, de acordo com a norma de orientação clínica da Direção-Geral de Saúde. A HD é uma alternativa de internamento primário para casos confirmados ou prováveis de infeção por SARS--CoV-2.

Ao longo deste processo pandémico as respostas do sistema de saúde têm vindo a adaptar-se e, a cada momento, podemos construir a melhor solução estrutural de HD na resposta aos doentes com infeção por SARS-CoV-2.

Assistência personalizada, no contexto do domicílio, promovendo o envolvimento ativo e os benefícios das HD em plena pandemia de COVID-19 são essenciais desde a diminuição da sobrelotação dos serviços de saúde, à diminuição do risco de transmissão em contexto hospitalar, à prestação de cuidados mais centrados no doente e, por último, com a tecnologia adequada, permite a monitorização remota de doentes no seu domicílio, com consequente diminuição da necessidade de equipamentos de proteção individual.

A HD contribui para a otimização dos serviços de internamento e leva à expansão do hospital ultrapassando os condicionamentos físicos do seu edifício. Pode ainda funcionar como porta de admissão alternativa ao Serviço de Urgência, evitan-

do deslocações do doente desnecessárias e libertando o Serviço de Urgência para o doente urgente e emergente.

Representa uma solução para o Sistema Nacional de Saúde perante um problema de sobrelotação, com as vantagens clínicas para o doente, a família em ambiente mais ajustado aos desejos e conforto dos doentes.

A HD em colaboração com os Cuidados de Saúde Primários (CSP),-vão contribuir para uma melhor solução do bem-estar e saúde do doente, a HD abrevia o tempo de internamento, em caso de necessidade de internamento com nível de cuidados hospitalar, os doentes com domicílios pelo CSP, podem ser admitidos, sem necessidade de sair da sua casa para o internamento convencional, desde que cumpram os critérios de admissão na HD.

Hospitalização domiciliária no atual contexto de pandemia COVID 19 pode ser parte da solução de respostas do sistema de saúde, não só pelo aumento da capacidade de internamento no domicílio de doentes sem infeção por SARS--COV-2, mas também cumprindo todas as recomendações de segurança.

A Hospitalização Domiciliária será, parte fulcral para a solução do sistema de saúde nomeadamente na expansão do hospital para a casa dos doentes, sendo um modelo eficaz e inabalável.

PUB.

Trilho - Água Retorta

Praça dos Pelames - Vila da Povoação

Museu do Trigo - N.ª Sr.ª dos Remédios

Praia do Fogo - Ribeira Quente

Lagoa das Furnas

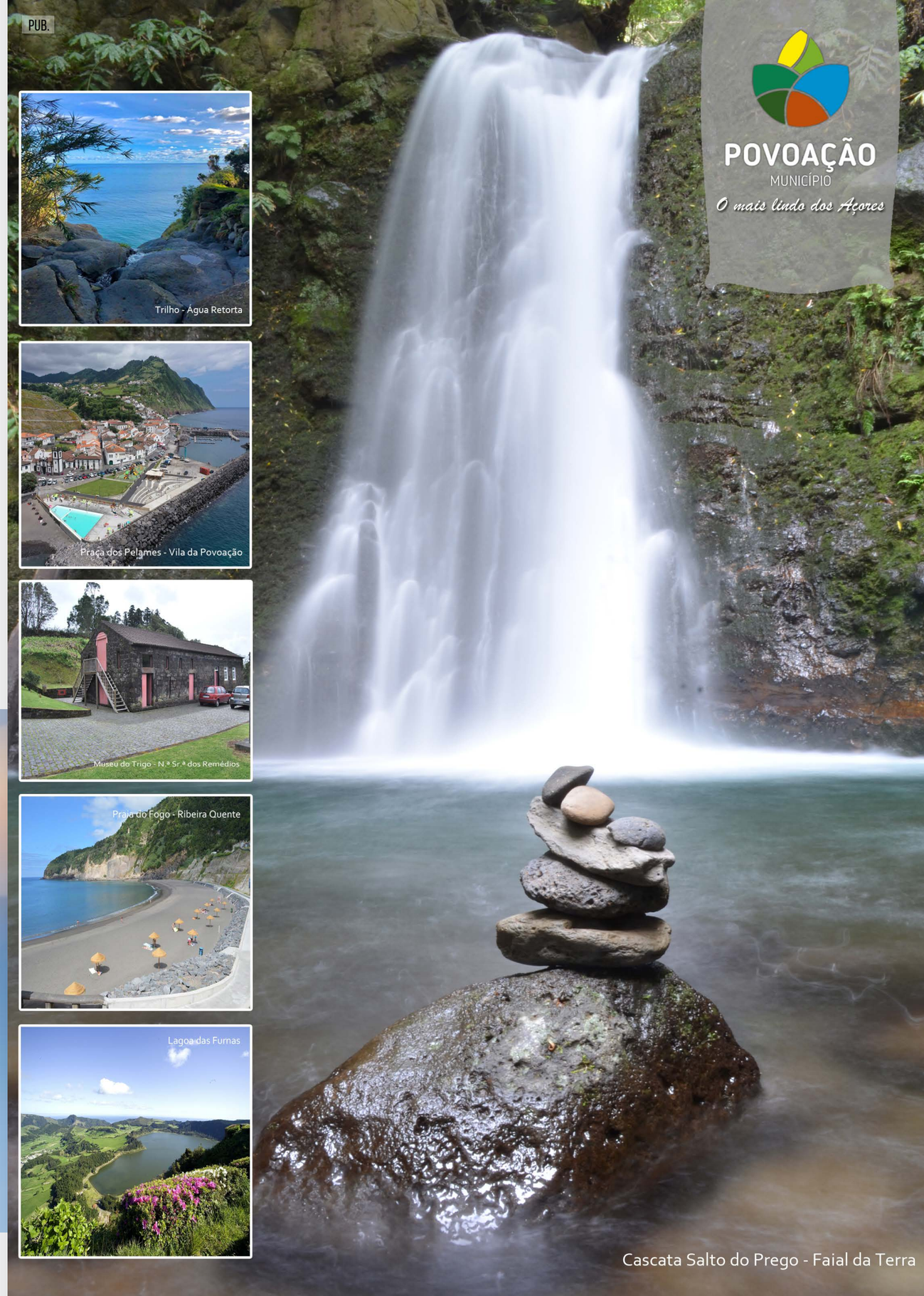
POVOAÇÃO
MUNICÍPIO
O mais lindo dos Açores
Cascata Salto do Prego - Faial da Terra